

**Sumário**

Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	19
Presidência da República	19
..... Esta edição completa do DOU é composta de 19 páginas.....	

Atos do Poder Legislativo**LEI COMPLEMENTAR Nº 164, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

Acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para vedar a aplicação de sanções a Município que ultrapasse o limite para a despesa total com pessoal nos casos de queda de receita que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 5º e 6º:

"Art. 23.

§ 5º As restrições previstas no § 3º deste artigo não se aplicam ao Município em caso de queda de receita real superior a 10% (dez por cento), em comparação ao correspondente quadrimestre do exercício financeiro anterior, devido a:

I - diminuição das transferências recebidas do Fundo de Participação dos Municípios decorrente de concessão de isenções tributárias pela União; e

II - diminuição das receitas recebidas de **royalties** e participações especiais.

§ 6º O disposto no § 5º deste artigo só se aplica caso a despesa total com pessoal do quadrimestre vigente não ultrapasse o limite percentual previsto no art. 19 desta Lei Complementar, considerada, para este cálculo, a receita corrente líquida do quadrimestre correspondente do ano anterior atualizada monetariamente." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do exercício financeiro subsequente.

Brasília, 18 de dezembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

RODRIGO MAIA
Torquato Jardim

LEI Nº 13.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Inscribe o nome de Juscelino Kubitschek de Oliveira no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inscribe-se o nome de Juscelino Kubitschek de Oliveira no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de dezembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

RODRIGO MAIA
Torquato Jardim
Gustavo do Vale Rocha

ANEXO

LEI Nº 13.767, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O **caput** do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII:

"Art. 473.

XII - até 3 (três) dias, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de realização de exames preventivos de câncer devidamente comprovada." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de dezembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

RODRIGO MAIA
Torquato Jardim
Gustavo do Vale Rocha

LEI Nº 13.768, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, dos Ministérios das Relações Exteriores e da Integração Nacional, de Encargos Financeiros da União, de Transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e de Operações de Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 2.496.271.900,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor da Presidência da República, dos Ministérios das Relações Exteriores e da Integração Nacional, de Encargos Financeiros da União, de Transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 2.496.271.900,00 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e seis milhões, duzentos e setenta e um mil e novecentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, relativo a Outras Receitas Vinculadas, no valor de R\$ 747.079.291,00 (setecentos e quarenta e sete milhões, setenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 899.032.710,00 (oitocentos e noventa e nove milhões, trinta e dois mil, setecentos e dez reais), relativos a:

a) transferências do imposto sobre a renda e sobre produtos industrializados, no valor de R\$ 90.985.371,00 (noventa milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais);

b) recursos de concessões e permissões, no valor de R\$ 1.145.341,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais);

c) compensações financeiras pela utilização de recursos hídricos, no valor de R\$ 214.939.492,00 (duzentos e quatorze milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais); e

d) compensações financeiras pela produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, no valor de R\$ 591.962.506,00 (quinhentos e noventa e um milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e seis reais); e

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de 850.159.899,00 (oitocentos e cinquenta milhões, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de dezembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

RODRIGO MAIA
Esteves Pedro Colnago Junior

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S E N G P O M I F							VALOR	
			S	E	N	G	P	O	M		I
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar										15.000.000	
Atividades											
21 606	2012 210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar									15.000.000
21 606	2012 210V 0001	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Nacional	F	4	2	90	0	100			2.000.000
			F	3	2	90	0	100			13.000.000
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República										9.500.000	
Atividades											
21 122	2101 2000	Administração da Unidade									9.500.000
21 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	350			2.500.000
			F	3	2	90	0	350			7.000.000
TOTAL - FISCAL										24.500.000	
TOTAL - GERAL										24.500.000	



ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
 UNIDADE: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar						
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar															15.000.000
Atividades															
21 601	2012 210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária													15.000.000
21 601	20126 210S 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária - Nacional	F			3		2		90				100	15.000.000
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo															2.600.000
Atividades															
21 631	2034 210Z	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas													2.600.000
21 631	2034 210Z 0001	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - Nacional	F			3		2		90				300	2.000.000
			F			3		2		90				144	600.000
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República															23.092.526
Atividades															
21 122	2101 2000	Administração da Unidade													10.000.000
21 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F			3		2		90				300	10.000.000
			F			3		2		90				100	1.000.000
															9.000.000
21 122	2101 211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais													13.092.526
21 122	2101 211A 0001	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Nacional	F			4		2		90				100	13.092.526
TOTAL - FISCAL															40.692.526
TOTAL - GERAL															40.692.526

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar						
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2077 Agropecuária Sustentável															100.000.000
Atividades															
07 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário													100.000.000
07 608	2077 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F			4		2		40				300	100.000.000
			F			4		2		90				300	10.000.000
															90.000.000
TOTAL - FISCAL															100.000.000
TOTAL - GERAL															100.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar						
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2080 Educação de qualidade para todos															400.705.290
OPERAÇÕES ESPECIAIS															
12 368	2080 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola													230.000.000
12 368	2080 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	F			4		2		90				300	230.000.000
															230.000.000
atividades															
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica													170.705.290
12 368	2080 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	F			4		2		40		8		313	170.705.290
															170.705.290
TOTAL - FISCAL															400.705.290
TOTAL - GERAL															400.705.290

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
 UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar						
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas															28.000.000
Atividades															
14 125	2065 20UF	Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados													28.000.000
14 125	2065 20UF 0001	Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Nacional	F			3		2		90				300	28.000.000
															28.000.000
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania															35.000.000
Atividades															
14 122	2112 2000	Administração da Unidade													35.000.000
14 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F			3		2		90				300	35.000.000
			F			4		2		90				300	15.000.000
															20.000.000
TOTAL - FISCAL															63.000.000
TOTAL - GERAL															63.000.000

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
 Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
 Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
 Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
 Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
 Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
 Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
 SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
 CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2082		Política Externa								10.000.000
		Atividades								
07 212	2082 20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil								10.000.000
07 212	2082 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - No Exterior								10.000.000
			F	3	2	80	0	100		10.000.000
TOTAL - FISCAL										10.000.000
TOTAL - GERAL										10.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								410.970.000
		Atividades								
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde								370.970.000
10 122	2015 4525 0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Nacional								310.970.000
			S	3	2	90	6	100		40.372.521
			S	3	2	90	6	151		59.405.993
			S	3	2	90	6	153		73.230.000
			S	3	2	90	6	300		137.961.486
10 122	2015 4525 0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Ceará								60.000.000
			S	3	2	90	6	100		60.000.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde								20.000.000
10 302	2015 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional								20.000.000
			S	3	2	90	6	300		20.000.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde								20.000.000
10 301	2015 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional								20.000.000
			S	3	2	90	6	300		20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										410.970.000
TOTAL - GERAL										410.970.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								2.677.000
		PROJETOS								
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais								2.677.000
13 392	2027 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional								2.677.000
			F	4	2	90	0	100		2.677.000
TOTAL - FISCAL										2.677.000
TOTAL - GERAL										2.677.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento								40.000.000
		PROJETOS								
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer								40.000.000
27 812	2035 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional								40.000.000
			F	4	2	90	0	300		40.000.000
TOTAL - FISCAL										40.000.000
TOTAL - GERAL										40.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52133 - Secretaria de Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2046		Oceanos, Zonas Costeiras e Antártica								22.000.000
		Projetos								
05 571	2046 14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz								22.000.000
05 571	2046 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - No Exterior								22.000.000
			F	4	2	90	0	300		22.000.000
TOTAL - FISCAL										22.000.000
TOTAL - GERAL										22.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2058		Defesa Nacional								6.000.000
		ATIVIDADES								
05 153	2058 4528	Produção de Material de Emprego Militar								6.000.000
05 153	2058 4528 0001	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional								6.000.000
			F	3	2	90	0	300		6.000.000
TOTAL - FISCAL										6.000.000
TOTAL - GERAL										6.000.000



ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial															14.000.000
Atividades															
20 608	2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas													14.000.000
20 608	2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional													14.000.000
			F		4		2		40		0			144	8.850.020
			F		4		2		40		0			100	5.149.980
2040 Gestão de Riscos e de Desastres															10.100.000
atividades															
06 182	2040 8348	Apoio a Obras Preventivas de Desastres													10.100.000
06 182	2040 8348 0001	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional													10.100.000
			F		4		2		30		0			144	10.100.000
2069 Segurança Alimentar e Nutricional															29.085.817
Projetos															
18 544	2069 12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água													29.085.817
18 544	2069 12QC 0001	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Nacional													29.085.817
			F		4		2		90		0			144	16.231.617
			F		4		2		90		0			100	3.063.550
			F		4		2		90		0			300	9.790.650
2077 Agropecuária Sustentável															1.200.000
Projetos															
20 607	2077 12OB	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação													1.200.000
20 607	2077 12OB 0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional													1.200.000
			F		3		2		90		0			100	1.200.000
2084 Recursos Hídricos															102.300.000
Projetos															
18 544	2084 12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)													18.650.000
18 544	2084 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste													18.650.000
			F		4		3		90		0			144	18.650.000
18 544	2084 152D	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano													17.650.000
18 544	2084 152D 0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco													17.650.000
			F		4		3		90		0			144	17.650.000
18 544	2084 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica													66.000.000
18 544	2084 1851 0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional													46.000.000
			F		4		2		40		0			300	21.100.000
			F		4		2		40		0			144	19.856.626
			F		4		2		40		0			100	5.043.374
18 544	2084 1851 0023	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Ceará													20.000.000
			F		4		2		30		0			300	20.000.000
TOTAL - FISCAL														156.685.817	
TOTAL - GERAL														156.685.817	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2077 Agropecuária Sustentável															4.000.000
Atividades															
20 607	2077 20EY	Administração de Projetos Públicos de Irrigação													4.000.000
20 607	2077 20EY 0020	Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste													4.000.000
			F		3		2		90		0			100	4.000.000
2084 Recursos Hídricos															2.650.883
PROJETOS															
18 544	2084 15E7	Revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco													2.650.883
18 544	2084 15E7 0001	Revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco - Nacional													2.650.883
			F		4		2		90		0			144	2.650.883
TOTAL - FISCAL														6.650.883	
TOTAL - GERAL														6.650.883	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2084 Recursos Hídricos															2.000.000
PROJETOS															
18 544	2084 140N	Recuperação e Adequação de Infraestrutura Hídricas													2.000.000
18 544	2084 140N 0001	Recuperação e Adequação de Infraestrutura Hídricas - Nacional													2.000.000
			F		4		2		90		0			144	2.000.000
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional															1.023.833
Atividades															
04 122	2111 2000	Administração da Unidade													1.023.833
04 122	2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional													1.023.833
			F		3		2		90		0			100	546.155
			F		3		2		90		0			300	477.678
TOTAL - FISCAL														3.023.833	
TOTAL - GERAL														3.023.833	



ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA												Crédito Suplementar	
														Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
														VALOR	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial												30.000.000	
		Atividades													
19 691	2029 8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica													30.000.000
19 691	2029 8902 0051	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Mato Grosso													14.200.000
19 691	2029 8902 0054	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Mato Grosso do Sul	F		4		2		30		0			300	14.200.000
			F		4		2		30		0			300	15.800.000
TOTAL - FISCAL														30.000.000	
TOTAL - GERAL														30.000.000	

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
 UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA												Crédito Suplementar	
														Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
														VALOR	
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo												90.000.000	
		Projetos													
23 695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística													90.000.000
23 695	2076 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional													90.000.000
			F		4		2		90		0			300	90.000.000
TOTAL - FISCAL														90.000.000	
TOTAL - GERAL														90.000.000	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
 UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA												Crédito Suplementar	
														Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
														VALOR	
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)												60.000.000	
		ATIVIDADES													
08 244	2037 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS													60.000.000
08 244	2037 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional													60.000.000
			S		4		2		90		0			300	60.000.000
TOTAL - SEGURIDADE														60.000.000	
TOTAL - GERAL														60.000.000	

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
 UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA												Crédito Suplementar	
														Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
														VALOR	
2024		Comércio Exterior												35.254.550	
		Operações Especiais													
04 846	2024 0027	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)													35.254.550
04 846	2024 0027 0002	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - No Exterior													35.254.550
			F		3		2		90		0			150	35.254.550
TOTAL - FISCAL														35.254.550	
TOTAL - GERAL														35.254.550	

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 UNIDADE: 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA												Crédito Suplementar	
														Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
														VALOR	
0903		Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica												806.901.998	
		Operações Especiais													
28 845	0903 0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)													214.939.492
28 845	0903 0223 0001	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional													214.939.492
			F		3		1		40		0			134	107.469.746
			F		3		1		30		0			134	107.469.746
28 845	0903 0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)													591.962.506
28 845	0903 0A53 0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional													591.962.506
			F		3		1		40		0			142	189.428.002
			F		3		1		30		0			142	402.534.504
TOTAL - FISCAL														806.901.998	
TOTAL - GERAL														806.901.998	

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 UNIDADE: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA												Crédito Suplementar	
														Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
														VALOR	
0903		Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica												81.329.122	
		Operações Especiais													
28 845	0903 0044	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)													30.000.000
28 845	0903 0044 0001	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional													30.000.000
			F		3		1		30		0			101	30.000.000
28 845	0903 0045	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)													36.350.798
28 845	0903 0045 0001	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional													36.350.798
			F		3		1		40		0			101	36.350.798
28 847	0903 0C33	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB													14.978.324
28 847	0903 0C33 0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional													14.978.324
			F		3		1		30		0			101	14.978.324
TOTAL - FISCAL														81.329.122	
TOTAL - GERAL														81.329.122	

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 UNIDADE: 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	Código de Classificação							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica										1.145.341					
Operações Especiais															
28 845	0903 0C03	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)												1.145.341	
28 845	0903 0C03 0001	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - Nacional												1.145.341	
			F	3			1		30				0	129	572.671
			F	3			1		40				0	129	572.670
TOTAL - FISCAL										1.145.341					
TOTAL - GERAL										1.145.341					

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 UNIDADE: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	Código de Classificação							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica										95.079.291					
Operações Especiais															
28 845	0903 00PX	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio													95.079.291
28 845	0903 00PX 0001	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio - Nacional													95.079.291
			F	3			1		40				0	386	95.079.291
TOTAL - FISCAL										95.079.291					
TOTAL - GERAL										95.079.291					

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
 UNIDADE: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração

Nacional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	Código de Classificação							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno										1.931.249					
Operações Especiais															
28 846	0902 0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)													1.931.249
28 846	0902 0534 0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - Na Região Norte													1.931.249
			F	5			0		90				0	101	1.931.249
TOTAL - FISCAL										1.931.249					
TOTAL - GERAL										1.931.249					

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
 UNIDADE: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração

Nacional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	Código de Classificação							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno										1.931.249					
Operações Especiais															
28 846	0902 0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste													1.931.249
28 846	0902 0029 0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste													1.931.249
			F	5			0		90				0	101	1.931.249
TOTAL - FISCAL										1.931.249					
TOTAL - GERAL										1.931.249					

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
 UNIDADE: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração

Nacional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	Código de Classificação							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno										5.793.751					
Operações Especiais															
28 846	0902 0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste													2.896.876
28 846	0902 0030 0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste													2.896.876
			F	5			0		90				0	101	2.896.876
28 846	0902 0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste													2.896.875
28 846	0902 0031 0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste													2.896.875
			F	5			0		90				0	101	2.896.875
TOTAL - FISCAL										5.793.751					
TOTAL - GERAL										5.793.751					

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
 UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	Código de Classificação							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública										14.999.998					
Atividades															
04 131	2038 2017	Comunicação Institucional													12.910.949
04 131	2038 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional													12.910.949
			F	3			2		90				0	100	12.910.989
04 128	2038 20CT	Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM													95.967
04 128	2038 20CT 0001	Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM - Nacional													95.967
			F	3			2		90				0	100	95.967
04 722	2038 2675	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal													1.993.082
04 722	2038 2675 0001	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional													1.993.082
			F	3			2		91				0	100	1.993.082
TOTAL - FISCAL										14.999.998					
TOTAL - GERAL										14.999.998					

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar										19.036.368
Atividades										
21 606	2012 2100	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar								19.036.368
21 606	2012 2100 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Nacional								19.036.368
			F	3	2	30	0	100		794
			F	3	2	90	0	100		12.816.078
			F	4	2	30	0	100		6.219.496
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial										3.249.017
Atividades										
21 127	2029 210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais								3.249.017
21 127	2029 210X 0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Nacional								3.249.017
			F	4	2	40	0	100		3.249.017
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária										17.714.615
Atividades										
21 127	2066 211C	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009								17.714.615
21 127	2066 211C 0001	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009 - Nacional								17.714.615
			F	4	2	90	0	100		17.714.615
2069 Segurança Alimentar e Nutricional										5.000.000
Atividades										
21 605	2069 2B81	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA								5.000.000
21 605	2069 2B81 0001	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA - Nacional								5.000.000
			F	5	2	90	0	100		5.000.000
TOTAL - FISCAL										45.000.000
TOTAL - GERAL										45.000.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária										6.092.526
Atividades										
21 127	2066 210U	Organização da Estrutura Fundiária								1.000.000
21 127	2066 210U 0001	Organização da Estrutura Fundiária - Nacional								1.000.000
			F	3	2	90	0	100		1.000.000
21 631	2066 211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais								4.882.526
21 631	2066 211A 0001	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Nacional								4.882.526
			F	3	2	90	0	100		552.574
			F	4	2	90	0	100		3.300.000
			F	5	2	90	0	176		1.029.952
2066 15MU										210.000
21 631	2066 15MU	Apoio no Combate ao Desmatamento nos Assentamentos da Reforma Agrária - Programa Assentamentos Verdes								210.000
21 631	2066 15MU 0001	Apoio no Combate ao Desmatamento nos Assentamentos da Reforma Agrária - Programa Assentamentos Verdes - Nacional								210.000
			F	4	2	90	0	176		210.000
TOTAL - FISCAL										6.092.526
TOTAL - GERAL										6.092.526

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República										922.069
Atividades										
21 121	2101 20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)								922.069
21 121	2101 20UA 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional								922.069
			F	4	3	90	0	100		922.069
TOTAL - FISCAL										922.069
TOTAL - GERAL										922.069

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia										17.910
Atividades										
24 126	2025 212N	Implantação de Projetos de Cidades Digitais								17.910
24 126	2025 212N 0001	Implantação de Projetos de Cidades Digitais - Nacional								17.910
			F	3	3	90	0	178		17.910
TOTAL - FISCAL										17.910
TOTAL - GERAL										17.910



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F									
2080		Educação de qualidade para todos										2.771.972
		Atividades										
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										2.771.972
12 364	2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro										2.771.972
			F		3		2	90		8	250	2.771.972
TOTAL - FISCAL												2.771.972
TOTAL - GERAL												2.771.972

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26239 - Universidade Federal do Pará

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F									
2080		Educação de qualidade para todos										8.085.172
		Atividades										
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										8.085.172
12 364	2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará										8.085.172
			F		3		2	90		8	281	4.046.327
			F		4		2	90		8	281	1.419.923
			F		4		2	90		8	250	1.527.450
			F		3		2	90		8	250	1.091.472
TOTAL - FISCAL												8.085.172
TOTAL - GERAL												8.085.172

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F									
2080		Educação de qualidade para todos										3.894.728
		Atividades										
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										3.894.728
12 364	2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná										3.894.728
			F		3		2	90		8	281	2.813.196
			F		3		2	90		8	250	1.081.532
TOTAL - FISCAL												3.894.728
TOTAL - GERAL												3.894.728

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F									
2080		Educação de qualidade para todos										4.699.827
		Atividades										
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										4.699.827
12 364	2080 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco										4.699.827
			F		3		2	90		8	250	4.699.827
TOTAL - FISCAL												4.699.827
TOTAL - GERAL												4.699.827

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F									
2080		Educação de qualidade para todos										4.107.929
		Atividades										
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										4.107.929
12 364	2080 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte										4.107.929
			F		3		2	90		8	250	2.271.502
			F		4		2	90		8	250	1.836.427
TOTAL - FISCAL												4.107.929
TOTAL - GERAL												4.107.929

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F									
2080		Educação de qualidade para todos										3.315.490
		Atividades										
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										3.315.490
12 364	2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro										3.315.490
			F		3		2	90		8	250	3.315.490
TOTAL - FISCAL												3.315.490
TOTAL - GERAL												3.315.490



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
																Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
2080			Educação de qualidade para todos													2.182.354
			Atividades													
12 364		2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior													2.182.354
12 364		2080 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F		3		2		90		8			250	1.009.018
																1.173.336
																2.182.354
																2.182.354
																2.182.354

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
																Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
2080			Educação de qualidade para todos													2.002.049
			Atividades													
12 364		2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior													2.002.049
12 364		2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F		3		2		90		8			250	2.002.049
																2.002.049
																2.002.049
																2.002.049

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
																Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
2080			Educação de qualidade para todos													1.847.581
			Atividades													
12 364		2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior													1.847.581
12 364		2080 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	F		3		2		90		8			250	1.847.581
																1.847.581
																1.847.581
																1.847.581

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
																Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
2080			Educação de qualidade para todos													2.969.426
			Atividades													
12 364		2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior													2.969.426
12 364		2080 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	F		4		2		90		8			250	2.969.426
																2.969.426
																2.969.426
																2.969.426

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
																Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
2080			Educação de qualidade para todos													1.122.656
			Atividades													
12 364		2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior													1.122.656
12 364		2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F		3		2		90		8			250	1.122.656
																1.122.656
																1.122.656
																1.122.656

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
																Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
2080			Educação de qualidade para todos													2.695.929
			Atividades													
12 364		2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior													2.695.929
12 364		2080 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	F		3		2		90		8			250	2.695.929
																2.695.929
																2.695.929
																2.695.929

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
																Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
2080			Educação de qualidade para todos													6.573.613
			Atividades													
12 368		2080 20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica													5.457.241
12 368		2080 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional													5.457.241



12 368	2080 4014	Censo Escolar da Educação Básica	F	3	2	90	8	108	2.565.867
12 368	2080 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional	F	3	2	80	8	108	2.891.374
									1.116.372
12 368			F	4	2	30	8	100	1.116.372
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									24.422.247
Atividades									
12 122	2109 2000	Administração da Unidade							16.165.271
12 122	2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal							16.165.271
			F	4	2	90	8	100	6.352.562
			F	4	2	90	8	108	9.812.709
12 122	2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação							4.406.976
12 122	2109 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal							4.406.976
			F	3	2	90	8	100	4.406.976
12 131	2109 4641	Publicidade de Utilidade Pública							3.850.000
12 131	2109 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							3.850.000
			F	3	2	90	8	100	3.850.000
TOTAL - FISCAL									30.995.860
TOTAL - GERAL									30.995.860

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Credito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			S	F	N	D	P	O	D	U	I	T	E	
2080 Educação de qualidade para todos														191.363.398
operações especiais														
12 363	2080 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica												10.500.000
12 363	2080 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional												10.500.000
			F	3	2	90	8	113						10.500.000
12 366	2080 00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação da Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã												5.000.000
12 366	2080 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação da Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional												5.000.000
			F	3	2	90	8	113						5.000.000
Atividades														
12 368	2080 20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica												100.000.000
12 368	2080 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional												100.000.000
			F	3	2	90	8	113						86.136.786
			F	3	2	90	8	100						8.763.214
			F	3	2	90	8	108						5.100.000
12 363	2080 20RW	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica												70.263.311
12 363	2080 20RW 0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional												70.263.311
			F	3	2	90	8	313						30.000.000
			F	3	2	90	8	113						40.263.311
projetos														
12 365	2080 12KU	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil												5.600.087
12 365	2080 12KU 0001	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional												5.600.087
			F	4	3	40	8	113						5.600.087
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									7.000.000					
Atividades														
12 122	2109 2000	Administração da Unidade												7.000.000
12 122	2109 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional												7.000.000
			F	3	2	90	8	113						7.000.000
TOTAL - FISCAL									198.363.398					
TOTAL - GERAL									198.363.398					

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Credito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			S	F	N	D	P	O	D	U	I	T	E	
2080 Educação de qualidade para todos														1.161.528
Atividades														
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												1.161.528
12 364	2080 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul												1.161.528
			F	3	2	90	8	250						1.161.528
TOTAL - FISCAL									1.161.528					
TOTAL - GERAL									1.161.528					

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Credito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			S	F	N	D	P	O	D	U	I	T	E	
2080 Educação de qualidade para todos														1.037.059
Atividades														
12 302	2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais												1.037.059
12 302	2080 4086 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco												1.037.059
			S	3	2	90	8	250						1.037.059
TOTAL - SEGURIDADE									1.037.059					
TOTAL - GERAL									1.037.059					

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Credito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			S	F	N	D	P	O	D	U	I	T	E	
2080 Educação de qualidade para todos														2.550.884



		Atividades							
12 302	2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							2.550.884
12 302	2080 4086 0054	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul							2.550.884
			S	4	2	90	8	281	2.550.884
TOTAL - SEGURIDADE									2.550.884
TOTAL - GERAL									2.550.884

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA		S	E	N	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D				E		
2080		Educação de qualidade para todos												3.726.049
		Atividades												
12 302	2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais												3.726.049
12 302	2080 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais												3.726.049
			S	4	2	90	8	281					3.726.049	
TOTAL - SEGURIDADE													3.726.049	
TOTAL - GERAL													3.726.049	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA		S	E	N	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D				E		
2080		Educação de qualidade para todos												1.861.634
		Atividades												
12 302	2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais												1.861.634
12 302	2080 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais												1.861.634
			S	3	2	90	8	281					1.861.634	
TOTAL - SEGURIDADE													1.861.634	
TOTAL - GERAL													1.861.634	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26397 - Hospital Júlio Muller

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA		S	E	N	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D				E		
2080		Educação de qualidade para todos												3.403.980
		Atividades												
12 364	2080 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais												3.403.980
12 364	2080 20RX 0051	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Mato Grosso												3.403.980
			S	3	2	90	8	250					3.403.980	
TOTAL - SEGURIDADE													3.403.980	
TOTAL - GERAL													3.403.980	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA		S	E	N	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D				E		
2080		Educação de qualidade para todos												1.513.241
		Atividades												
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												1.513.241
12 363	2080 20RL 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo												1.513.241
			F	3	2	90	8	250					1.513.241	
TOTAL - FISCAL													1.513.241	
TOTAL - GERAL													1.513.241	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA		S	E	N	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D				E		
2080		Educação de qualidade para todos												1.157.259
		Atividades												
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												1.157.259
12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais												1.157.259
			F	3	2	90	8	250					1.157.259	
TOTAL - FISCAL													1.157.259	
TOTAL - GERAL													1.157.259	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA		S	E	N	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D				E		
2080		Educação de qualidade para todos												1.265.379
		Atividades												
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												1.265.379
12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais												1.265.379
			F	4	2	90	8	250					1.265.379	
TOTAL - FISCAL													1.265.379	
TOTAL - GERAL													1.265.379	



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2080			Educação de qualidade para todos												1.461.473
			Atividades												
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica													1.461.473
12 363	2080 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco													1.461.473
			F		3		2		90		8		250		1.461.473
TOTAL - FISCAL															1.461.473
TOTAL - GERAL															1.461.473

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2080			Educação de qualidade para todos												4.682.336
			Atividades												
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica													4.682.336
12 363	2080 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia													4.682.336
			F		3		2		90		8		281		4.682.336
TOTAL - FISCAL															4.682.336
TOTAL - GERAL															4.682.336

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2080			Educação de qualidade para todos												1.062.415
			Atividades												
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica													1.062.415
12 363	2080 20RL 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins													1.062.415
			F		3		2		90		8		250		1.062.415
TOTAL - FISCAL															1.062.415
TOTAL - GERAL															1.062.415

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26431 - Instituto Federal do Piauí

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2080			Educação de qualidade para todos												1.213.089
			Atividades												
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica													1.213.089
12 363	2080 20RL 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí													1.213.089
			F		3		2		90		8		250		1.213.089
TOTAL - FISCAL															1.213.089
TOTAL - GERAL															1.213.089

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26432 - Instituto Federal do Paraná

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2080			Educação de qualidade para todos												1.044.803
			Atividades												
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica													1.044.803
12 363	2080 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná													1.044.803
			F		3		2		90		8		281		1.044.803
TOTAL - FISCAL															1.044.803
TOTAL - GERAL															1.044.803

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2040			Gestão de Riscos e de Desastres												2.814.640
			Atividades												
22 127	2040 20L9	Informações de Alerta de Cheias e Inundações													694.756
22 127	2040 20L9 0001	Informações de Alerta de Cheias e Inundações - Nacional													694.756
			F		3		3		90		0		142		440.483
			F		4		3		90		0		142		254.273



22 127	2040 20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos									2.119.884
22 127	2040 20LA 0001	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional									2.119.884
			F	4	3	90	0	142			68.073
			F	3	3	90	0	281			1.900.299
			F	3	3	91	0	142			1.620
			F	3	3	90	0	142			134.142
			F	3	3	91	0	281			15.750
2041		Geologia, Mineração e Transformação Mineral								231.273	
		Atividades									
22 663	2041 2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil								231.273	
22 663	2041 2399 0001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional								231.273	
			F	3	3	90	0	142			150.600
			F	3	3	91	0	142			1.692
			F	4	3	90	0	142			78.981
TOTAL - FISCAL										3.045.913	
TOTAL - GERAL										3.045.913	

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	
2053		Petróleo e Gás												8.972.027	
		Atividades													
25 753	2053 2050	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural												7.654.257	
25 753	2053 2050 0001	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Nacional												7.654.257	
			F	3	3	90	0	250							462.748
			F	4	3	90	0	250							1.414.020
			F	3	3	90	0	650							5.687.489
			F	4	3	90	0	650							90.000
		projetos													
25 753	2053 15BM	Implantação do Centro de Rochas e Fluidos												1.317.770	
25 753	2053 15BM 0001	Implantação do Centro de Rochas e Fluidos - Nacional												1.317.770	
			F	4	3	90	0	650							1.317.770
TOTAL - FISCAL														8.972.027	
TOTAL - GERAL														8.972.027	

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	
2033		Energia Elétrica												422.808	
		Atividades													
25 752	2033 20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica												378.263	
25 752	2033 20LF 0001	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional												378.263	
			F	3	3	90	0	250							49.127
			F	3	3	90	0	100							329.136
25 752	2033 20LG	Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica												44.545	
25 752	2033 20LG 0001	Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional												44.545	
			F	3	3	90	0	100							44.545
2053		Petróleo e Gás												155.162	
		Atividades													
25 121	2053 20LH	Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos												89.090	
25 121	2053 20LH 0001	Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos - Nacional												89.090	
			F	3	3	90	0	100							89.090
25 542	2053 213E	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares												66.072	
25 542	2053 213E 0001	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares - Nacional												66.072	
			F	3	3	90	0	100							66.072
TOTAL - FISCAL														577.970	
TOTAL - GERAL														577.970	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	
2068		Saneamento Básico												25.935.993	
		Projetos													
10 512	2068 10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)												17.234.638	
10 512	2068 10GD 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional												17.234.638	
			S	4	3	40	0	151							17.234.638
10 512	2068 10GE	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)												8.701.355	



10 512	2068 10GE 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional									8.701.355
			S	4	3	40	0	151			5.401.355
			S	4	3	40	0	100			3.300.000
TOTAL - SEGURIDADE											25.935.993
TOTAL - GERAL											25.935.993

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR	
			S	E	N	G	P	R	O		M
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)										25.500.000	
ATIVIDADES											
10 304	2015 8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos									25.500.000
10 304	2015 8719 0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional									25.500.000
			S	3	2	90	6	100			15.500.000
			S	4	2	90	6	100			2.000.000
			S	3	2	90	6	300			8.000.000
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde										4.500.000	
ATIVIDADES											
10 122	2115 2000	Administração da Unidade									4.500.000
10 122	2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional									4.500.000
			S	4	2	90	6	100			200.000
			S	3	2	90	6	100			4.300.000
TOTAL - SEGURIDADE											30.000.000
TOTAL - GERAL											30.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR	
			S	E	N	G	P	R	O		M
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)										110.000.000	
operações especiais											
10 301	2015 219A	Piso de Atenção Básica em Saúde									33.230.000
10 301	2015 219A 0001	Piso de Atenção Básica em Saúde - Nacional									33.230.000
			S	3	1	90	6	153			33.230.000
10 305	2015 2E87	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39)									40.000.000
10 305	2015 2E87 0001	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - Nacional									40.000.000
			S	4	2	41	0	153			40.000.000
PROJETOS											
10 302	2015 12L4	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA									9.290.000
10 302	2015 12L4 0001	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA - Nacional									9.290.000
			S	4	3	41	6	151			9.290.000
10 301	2015 12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS									27.480.000
10 301	2015 12L5 0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional									27.480.000
			S	4	3	41	6	151			27.480.000
TOTAL - SEGURIDADE											110.000.000
TOTAL - GERAL											110.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR	
			S	E	N	G	P	R	O		M
2086 Transporte Aquaviário										16.666.478	
ATIVIDADES											
26 121	2086 20B9	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC									10.203.875
26 121	2086 20B9 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC - Nacional									10.203.875
			F	3	3	90	0	100			10.203.875
projetos											
26 121	2086 122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado									1.560.714
26 121	2086 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional									1.560.714
			F	4	3	90	0	100			1.560.714
26 121	2086 12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente									4.379.948
26 121	2086 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional									4.379.948
			F	4	3	90	0	100			537.381
			F	3	3	90	0	100			3.842.567
26 121	2086 12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios									521.941
26 121	2086 12KR 0001	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios - Nacional									521.941
			F	3	3	90	0	100			521.941
TOTAL - FISCAL											16.666.478
TOTAL - GERAL											16.666.478

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR	
			S	E	N	G	P	R	O		M
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil										9.502.144	



		ATIVIDADES						
26 121	2126 20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)						4.105.200
26 121	2126 20UA 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional						4.105.200
		operações especiais						
26 126	2126 15P7	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação						5.396.944
26 126	2126 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional						5.396.944
		F	3	3	90	0	329	4.105.200
		F	4	3	90	0	329	5.396.944
TOTAL - FISCAL								9.502.144
TOTAL - GERAL								9.502.144

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária												25.500.000
		Operações Especiais												
11 331	2071 00H4	Seguro Desemprego												19.500.000
11 331	2071 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional	S		3		1	90		0			180	19.500.000
		atividades												
11 333	2071 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores												6.000.000
11 333	2071 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S		3		2	90		0			180	6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE														25.500.000
TOTAL - GERAL														25.500.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento												2.677.000
		atividades												
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira												2.677.000
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F		3		2	90		0			100	2.677.000
TOTAL - FISCAL														2.677.000
TOTAL - GERAL														2.677.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento												12.193.005
		atividades												
13 391	2027 5538	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas												12.193.005
13 391	2027 5538 0001	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Nacional	F		4		3	90		0			100	8.655.780
			F		4		3	90		0			144	2.537.255
			F		4		3	40		0			100	1.000.000
TOTAL - FISCAL														12.193.005
TOTAL - GERAL														12.193.005

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial												3.647.037
		Atividades												
04 127	2029 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial												3.647.037
04 127	2029 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional	F		3		2	90		0			100	3.647.037
2077		Agropecuária Sustentável												2.502.943
		Atividades												
20 607	2077 215H	Gestão da Política Nacional de Irrigação												2.412.672
20 607	2077 215H 0001	Gestão da Política Nacional de Irrigação - Nacional	F		3		2	90		0			100	2.412.672
		Projetos												
20 607	2077 15DV	Implementação de unidades parcelares para transferência de tecnologia nos projetos públicos de irrigação												90.271
20 607	2077 15DV 0001	Implementação de unidades parcelares para transferência de tecnologia nos projetos públicos de irrigação - Nacional	F		4		2	90		0			100	90.271
2084		Recursos Hídricos												4.907.327
		Projetos												
18 544	2084 14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água												4.907.327
18 544	2084 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional	F		4		3	30		0			100	4.907.327



2111		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional						17.054.200	
		Projetos							
04 122	2111 140U	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS						17.054.200	
04 122	2111 140U 0001	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS - Nacional	F	3	2	90	1	100	4.263.550
			F	3	2	90	0	148	12.790.650
TOTAL - FISCAL								28.111.507	
TOTAL - GERAL								28.111.507	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial													20.097.694
		Atividades													
20 608	2029 20NC	Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs													21.120
20 608	2029 20NC 0001	Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs - Nacional	F												21.120
04 127	2029 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial													76.574
04 127	2029 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional	F	3	2	90	0	100							76.574
		Projetos													
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado													20.000.000
15 244	2029 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	2	90	0	144							20.000.000
2044		Promoção dos Direitos da Juventude													122.725
		Atividades													
11 333	2044 4786	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)													122.725
11 333	2044 4786 0001	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Nacional	F	3	2	90	0	100							122.725
2052		Pesca e Aquicultura													60.845
		Atividades													
20 608	2052 212M	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação													60.845
20 608	2052 212M 0001	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	100							60.845
2077		Agropecuária Sustentável													1.161.159
		Projetos													
20 607	2077 140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação													55.659
20 607	2077 140X 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	100							55.659
20 607	2077 14XU	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação													1.105.500
20 607	2077 14XU 0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	4	3	90	0	100							1.105.500
2084		Recursos Hídricos													65.414.091
		Atividades													
18 544	2084 20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas													134.208
18 544	2084 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional	F	3	2	90	0	100							134.208
		Projetos													
18 544	2084 15E7	Revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco													2.650.883
18 544	2084 15E7 0001	Revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco - Nacional	F	4	2	90	0	100							2.650.883
18 544	2084 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica													62.629.000
18 544	2084 1851 0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional	F	4	2	90	0	144							62.629.000
2111		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional													877.986
		Projetos													
04 122	2111 141M	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF													877.986
04 122	2111 141M 0001	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF - Nacional	F	3	2	90	0	100							877.986
TOTAL - FISCAL															87.734.500
TOTAL - GERAL															87.734.500

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial													13.960.146
		Atividades													
20 608	2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas													13.960.146
20 608	2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	F	4	2	90	0	144							13.960.146
2111		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional													6.143.374
		Atividades													
04 122	2111 2000	Administração da Unidade													6.143.374
04 122	2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100							4.629.937
			F	4	2	90	0	100							413.437
			F	4	2	90	0	280							1.100.000
TOTAL - FISCAL															20.103.520
TOTAL - GERAL															20.103.520



ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar			
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	P	O	U	T	E		
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							24.127	
			Operações Especiais								
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica								24.127	
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior								24.127	
			F	3	2	80	0		100	24.127	
2052			Pesca e Aquicultura							22.028	
			Atividades								
20 608	2052 212Z	Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável								22.028	
20 608	2052 212Z 0020	Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável - Na Região Nordeste								22.028	
			F	3	2	90	0		100	22.028	
2077			Agropecuária Sustentável							500.000	
			Projetos								
20 607	2077 120B	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação								400.000	
20 607	2077 120B 0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional								400.000	
			F	3	2	90	0		100	400.000	
18 607	2077 140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação								100.000	
18 607	2077 140X 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional								100.000	
			F	3	2	90	0		100	100.000	
2084			Recursos Hídricos							21.666.459	
			Projetos								
18 544	2084 10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica								253.796	
18 544	2084 10GM 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional								253.796	
			F	3	3	90	0		100	253.796	
18 544	2084 140N	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas								477.678	
18 544	2084 140N 0001	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas - Nacional								477.678	
			F	4	2	90	0		263	477.678	
18 544	2084 14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas								20.934.985	
18 544	2084 14RP 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional								20.934.985	
			F	4	3	90	0		144	18.992.101	
			F	4	3	90	0		100	1.942.884	
2111			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional							139.419	
			Operações Especiais								
04 122	2111 218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implantação dos Empreendimentos do PAC								139.419	
04 122	2111 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implantação dos Empreendimentos do PAC - Nacional								139.419	
			F	3	3	90	0		100	139.419	
TOTAL - FISCAL										22.352.033	
TOTAL - GERAL										22.352.033	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
 UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário- Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar			
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	P	O	U	T	E		
2037			Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							10.000.000	
			Atividades								
08 243	2037 217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz								10.000.000	
08 243	2037 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Nacional								10.000.000	
			S	3	2	41	0		100	10.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										10.000.000	
TOTAL - GERAL										10.000.000	

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
 UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar			
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	P	O	U	T	E		
2049			Moradia Digna							16.500.000	
			PROJETOS								
15 451	2049 10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários								16.500.000	
15 451	2049 10S3 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Nacional								16.500.000	
			F	4	3	40	0		100	1.500.000	
			F	4	3	90	0		100	15.000.000	
TOTAL - FISCAL										16.500.000	
TOTAL - GERAL										16.500.000	

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
 UNIDADE: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar			
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	P	O	U	T	E		
2049			Moradia Digna							3.097.958	
			ATIVIDADES								
16 482	2049 8873	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS								660.000	
16 482	2049 8873 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional								660.000	
			F	3	3	40	0		180	660.000	
			PROJETOS								
16 451	2049 10S6	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários								2.437.958	
16 451	2049 10S6 0001	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Nacional								2.437.958	
			F	4	3	30	0		100	1.650.000	



	F	4	3	40	0	180	787.958
TOTAL - FISCAL							3.097.958
TOTAL - GERAL							3.097.958

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S E N D P O M U I F							VALOR			
			S	E	N	D	P	O	M		U	I	F
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											35.254.550
		Operações Especiais											
28 846	0909 008G	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação											35.254.550
28 846	0909 008G 0001	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação - Nacional											35.254.550
			F		3		2		90		0	150	35.254.550
TOTAL - FISCAL										35.254.550			
TOTAL - GERAL										35.254.550			

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 9.617, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Revoga o Decreto nº 7.274, de 25 de agosto de 2010, que dispõe sobre a Política de Ensino de Defesa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7.274, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de dezembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

RODRIGO MAIA
Joaquim Silva e Luna

DECRETO Nº 9.618, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Declara de interesse público e social o acervo documental privado do Instituto de Arqueologia Brasileira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no exercício do cargo de Presidente da República, uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de interesse público e social o acervo documental privado do Instituto de Arqueologia Brasileira - IAB, por sua relevância para a identidade nacional e por conter informações referentes à ocupação e à colonização do território brasileiro e pesquisas arqueológicas em igrejas e fazendas em Estados brasileiros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de dezembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

RODRIGO MAIA
Torquato Jardim

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, resolve

ADMITIR,

na Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no grau de Grã-Cruz, PETER MICHAEL MCKINLEY, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário dos Estados Unidos da América.

Brasília, 18 de dezembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

RODRIGO MAIA
Aloysio Nunes Ferreira Filho

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, resolve

ADMITIR,

na Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no grau de Grã-Cruz, LILIANA AYALDE, ex-Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária dos Estados Unidos da América.

Brasília, 18 de dezembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

RODRIGO MAIA
Aloysio Nunes Ferreira Filho

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 732, de 18 de dezembro de 2018. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 13.766, de 18 de dezembro de 2018.

Nº 733, de 18 de dezembro de 2018. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 13.767, de 18 de dezembro de 2018.

Nº 734, de 18 de dezembro de 2018. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei complementar que, sancionado, se transforma na Lei Complementar nº 134, de 18 de dezembro de 2018.

Nº 735, de 18 de dezembro de 2018. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 13.768, de 18 de dezembro de 2018.

IMPrensa Nacional

<http://www.in.gov.br>
<http://www.in.gov.br>

